



**GESTOS QUE INCLUEM:
Desmistificando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**

Cinthy Maria de Oliveira
Cinthyaufal@gmail.com

Cleia da Silva Lima
cleialima5@gmail.com

RESUMO

O presente artigo se propõe a desmistificar algumas compreensões equivocadas da comunidade ouvinte em relação a comunidade surda, a LIBRAS, seu ensino e sua estrutura, além de abordar sua contextualização histórica, seguida de aspectos pedagógicos referentes ao processo de alfabetização, bem como da formação do professor para atender às necessidades desse público. O estudo utilizou-se metodologicamente de análises teóricas baseadas nas concepções de Candau (1987), Gesser (2009), Ghirardi (1999), Larrosa (2001), Menezes (2001), Padden (1996) Perello (1978), Quadros (1997), Stella (2013), na lei nº 10.436 (que reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais) e no Decreto 5.626/05 (que estabelece a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular obrigatória na formação de professores). A partir do referencial teórico estudado, percebemos que há uma necessidade de maior esclarecimento na sociedade acerca de pensamentos historicamente construídos e cristalizados pelos ouvintes, relacionados a comunicação com a comunidade surda, além da constatação de que as escolas e os professores ainda não estão preparados para atender ao processo de inclusão e alfabetização de crianças surdas no contexto de uma sala de aula plural, mesmo esta sendo uma Lei, devido a ausência de uma formação inicial que prepare o professor para atuar frente às diferentes realidades educacionais, as formações continuadas realizadas pelo sistema educacional, que são raras e pouco eficazes, assim como a não efetivação das políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiências, diante das dificuldades na estrutura física e profissional das nossas escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Surdo. Língua Brasileira de Sinais. Aspectos pedagógicos.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo parte da intenção de desmistificar alguns entendimentos da comunidade ouvinte sobre a Língua Brasileira de Sinais. Para isso, pretende-se iniciar com uma breve contextualização histórica, abordando os primeiros registros da língua de sinais no Brasil, em seguida, dedicamo-nos a desmistificar alguns mitos

relacionados à LIBRAS, esclarecendo questões relacionadas à nomenclatura, sua estrutura, dentre outros aspectos.

A sessão seguinte se ocupa dos aspectos pedagógicos, especialmente relacionados ao processo de alfabetização dos alunos surdos e suas especificidades, problematizando a formação docente.

Utilizamos a pesquisa bibliográfica como instrumento de informação e coleta de dados acerca do tema que será tratado, trazendo autores que dialogam sobre a educação e a identidade surda, abordando também alguns aspectos legais que contribuem para a inclusão do povo surdo. Por fim, tecemos nossas considerações a respeito da necessidade de uma reflexão acerca da desmistificação da Libras e demais aspectos relacionados à identidade surda, no anseio por uma educação que todos possam ter acesso, viabilizando a inclusão.

2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Historicamente, as pessoas que nasciam com qualquer tipo de deficiência eram consideradas ora amaldiçoadas, ora seres semidivinos, no entanto, a exclusão do contexto social sempre foi uma realidade vivida por esses sujeitos em relação ao restante da sociedade (Perello, Tortosa, 1978; Ghirardi, 1999).

Mais especificamente a comunidade surda era percebida de diversas formas, em diferentes épocas e lugares. Enquanto no Egito os surdos eram adorados por acreditarem que eles eram mediadores entre faraós e os Deuses, na Grécia eles eram tratados como seres incompetentes, pois associavam a linguagem a capacidade de raciocinar e, na antiguidade, ainda não haviam desenvolvido uma forma de comunicação entre surdos e ouvintes, sem contar que, além de não possuir direitos, por vezes eram condenados à serem sacrificados.

Os Romanos, assim como os gregos, excluía os surdos. Já os religiosos, achavam que a surdez era um castigo por algum pecado cometido pelos pais da criança. Além disso, questionavam se tinham direito à salvação, já que não podiam confessar seus pecados (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Além disso, vale lembrar que a história dos surdos carrega em sua essência a insistente tentativa de tratá-los de acordo com modelos ouvintes, na maioria das vezes, oferecendo alternativas para a “cura” de suas audições supostamente danificadas, resistindo a modelos que incluísse de fato a comunidade surda e

impondo métodos oralizados como se eles tivessem que se adequar a todo custo a realidade ouvinte, ignorando suas necessidades específicas, prejudicando assim a viabilização da sua integração com a sociedade.

Ainda trazendo algumas curiosidades, o bispo inglês John Beverley (700 d.C.) considerado o primeiro educador de surdos, foi o primeiro que se tem registro, a ensinar uma pessoa surda a falar. Além dele, muitos outros insistiram nessa tentativa, pois já que não podiam fazê-los ouvir, achavam que ensinando a fala estariam ajudando a salvar-lhes a alma, segundo algumas crenças religiosas. No fim da idade média, tal deficiência começa a ser analisada sob a perspectiva médica e científica, mas somente na Idade Moderna que pela primeira vez, separou-se surdez de mudez, pois, apesar da surdez dificultar a aquisição da fala, percebeu-se que uma não determinava a impossibilidade da outra.

Um marco mundial na história dos surdos, foi a criação de uma classe para Surdos, em Madrid, pelo monge católico italiano Pedro Ponce de León, que ensinava crianças surdas, chegando a desenvolver um alfabeto manual para que elas pudessem soletrar palavras. Porém, apenas os filhos de nobres recebiam essa educação, enquanto os demais eram levados a asilos, pois havia interesses econômicos. Mais tarde, ainda na idade moderna, Charles Michel de L'Épée, funda a primeira escola para surdos do mundo, em Paris, chamado de Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Já na idade contemporânea, inicia-se uma disputa entre os métodos oralistas e os baseados na língua gestual que dura até hoje. Vale ressaltar que apenas ouvintes defendiam o método oralista, já os surdos defendiam o método gestual. Com isso, em 1880, o congresso de Milão, que só tinha ouvintes no comitê votante, aprovou algumas resoluções referentes a educação dos surdos, que responsabilizava os governos pela promoção do ensino para surdos, além de enfatizar a preferência da língua oral pura como método, proibindo o uso da língua de sinais.

Em 1960, estudiosos, psicólogos e historiadores consensuam sobre o fracasso do oralismo e em seguida, é criado o método da comunicação total, que faz uso de sinais, leitura labial e da fala, porém, atualmente, o bilinguismo é o método adotado em todo o mundo, sendo a língua de sinais ensinada como primeira língua e a língua da comunidade ouvinte local, na modalidade escrita, como segunda.

Ainda sobre a questão educacional, a Declaração de Salamanca (1994) é o documento de maior referência na educação de alunos portadores de necessidades especiais, pois assegura uma escola inclusiva, de modo que os sistemas educacionais estejam aptos para atender à todos, respeitando suas diferenças.

Com relação aos surdos, destacamos o seguinte trecho:

As políticas educacionais devem levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso à educação em sua língua nacional de signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdo-cegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em [...] em escolas regulares (BLATTES, 2006, p. 334).

Vê-se portanto, a defesa ao reconhecimento da língua de sinais como direito fundamental da comunidade surda ao desenvolvimento comunicativo em sua língua natural, tal declaração, interferiu diretamente na elaboração das políticas educacionais à nível mundial.

No Brasil, a primeira escola para surdos foi o imperial Instituto para Surdos-Mudos, fundado em 1857, no Rio de Janeiro, pelo professor Hernest Huet, hoje renomeado de Instituto Nacional da Educação de Surdos – INES (STROBE, 2009). O instituto aceitava apenas homens e funcionava como uma espécie de asilo para pessoas, geralmente, abandonadas pela família (CASTRO; CARVALHO, 2011).

Com a fundação do INES, surge também a Língua Brasileira de Sinais, que é resultado da junção da Língua de Sinais Francesa com a língua de sinais brasileira antiga, mas, apenas por meio da Lei 10.436/2002 é que houve o reconhecimento oficial da LIBRAS pelo governo federal, que no artigo 2º desta lei, profere:

Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (BRASIL, p.1, 2002).

Enfim, o Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei citada acima, em seu Artigo 3º institui a Libras como disciplina obrigatória nos currículos dos cursos de formação de professores, bem como, nos cursos de Fonoaudiologia, sejam eles providos por instituições públicas ou privadas (BRASIL, 2005).

Após este breve passeio sobre importantes fatos da história dos surdos, que demonstram suas dificuldades e conquistas ao longo dos séculos, até ter consolidada sua língua própria e sua inserção social, seguiremos em busca de desconstruir alguns pensamentos cristalizados sobre a comunidade surda.

2.1 DESMISTIFICANDO ALGUNS ENTENDIMENTOS SOBRE A LIBRAS

A intenção desta seção é fazer conhecer alguns mitos e verdades relacionados à Língua brasileira de sinais, dentre outros aspectos ligados a comunidade surda, ainda permeados por falsos entendimentos que acabam dificultando sua relação com os ouvintes, diante de pré-conceitos historicamente constituídos. Assim, elencamos alguns dos principais mitos, a fim de esclarecê-los, na tentativa de quebrar novas barreiras entre surdos e ouvintes, tais como demonstram as impressões mais comuns, descritas a seguir:

a) Todo surdo é necessariamente mudo?

A mudez é uma deficiência nas cordas vocais ou no aparelho fonador, portanto, não tem relação direta com a surdez. No entanto, em virtude da surdez, é necessário o acompanhamento de um fonoaudiólogo, caso ele/a queira desenvolver a fala, já que a falta de audição inibe estímulos importantes ao desenvolvimento da língua oral.

Strobel e Ramos apud Barros e Hora (2009, p. 19), argumentam sobre o assunto ao dizerem que:

“(...) as comunidades de surdos de todo o mundo passaram a ser comunidades culturais (...) "falantes" de uma língua própria. Assim, mesmo quando não vocaliza, um surdo pode perfeitamente "falar" em sua Língua de Sinais, não cabendo a denominação SURDOMUDO. Por outro lado, a mudez é um tipo de patologia causado por questões ligadas às cordas vocais, à língua, à laringe ou ainda em função de problemas psicológicos ou neurológicos. A surdez não está absolutamente vinculada à mudez (...)”

Este entendimento errôneo e carregado de preconceito é produto histórico, já que, nos séculos anteriores não havia um profissional capacitado para trabalhar no desenvolvimento da fala de pessoas surdas, fazendo com que os surdos ficassem também na condição de mudos, por isso, eram chamados pelo binômio surdo-mudo.

b) Como devemos nos referir às pessoas da comunidade surda?

Gesser (2009, p. 45) nos alerta que “[...] é facilmente observável que, para muitos ouvintes alheios à discussão sobre a surdez, o uso da palavra surdo pareça imprimir mais preconceito [...]”. Mas, o fato é que a nomenclatura deve ser pensada a partir de uma perspectiva clínica e também como um importante componente cultural para designar a comunidade surda.

Do ponto de vista clínico, a nomenclatura se dá mediante o grau de perda auditiva. Assim, as pessoas com graus de perda leve ou moderada são consideradas clinicamente como Deficientes auditivos, pois, podem, com o auxílio de um aparelho auditivo, “compensar” a sua perda e melhorar as condições de comunicação, já as que apresentam perda profunda, são diagnosticadas como surdas.

Lane apud Bisol & Sperb (2010, p. 8) afirma ainda que:

Ser Surdo (com “S” maiúsculo) é reconhecer-se por meio de uma identidade compartilhada por pessoas que utilizam língua de sinais e não vêm a si mesmas como sendo marcadas por uma perda, mas como “membros de uma minoria linguística e cultural com normas, atitudes e valores distintos e uma constituição física distinta”.

Nesse sentido, considerando aspectos culturais, a nomenclatura indica a aceitação ou não do sujeito, ao passo que aqueles que se orgulham da sua condição, valorizam a história dos surdos, utilizam a língua de sinais e lutam por uma pedagogia própria para os surdos, se enxergam como tal, enquanto os que não se reconhecem como surdos, preferem ser vistos como deficiente auditivo.

c) A LIBRAS é mímica?

É importante ter clareza de que a Línguas de sinais não é simplesmente mímica ou gestos soltos, é uma língua de modalidade gestual-visual, que utiliza movimentos gestuais e expressões faciais como canal de comunicação, sendo pronunciada pelo corpo e percebida pela visão, sua aprendizagem requer atenção, memória visual, expressão corporal e facial e agilidade manual, além de possuir uma estrutura, tal como as línguas orais.

Quadros e Karnopp (2004 p. 36-37) reforça essa afirmativa explicando que “(...) as línguas de sinais, sob o ponto de vista lingüístico, são completas, complexas

e possuem uma abstrata estruturação em todos os níveis de análise.”, não devendo portanto, ser confundida com a mímica ou ser reduzida à um mero “desenho no ar”.

d) A LIBRAS é uma língua universal?

Não. Cada país possui sua própria língua de sinais, inclusive possuindo expressões específicas do regionalismo de cada estado, assim como na língua portuguesa. Esse pensamento nasce da ideia de que a Libras é apenas uma mímica desordenada, sem estrutura organizada, o que veremos a seguir, que não é verdade.

e) A estrutura gramatical da LIBRAS é a mesma da Língua portuguesa?

Sánchez (1990, p. 17, apud QUADROS, 1997, p.45) destaca que

A comunicação humana é essencialmente diferente e superior a toda outra forma de comunicação conhecida. Todos os seres humanos nascem com os mecanismos da linguagem específicos da espécie, e todos os desenvolvem normalmente, independentes de qualquer fator racial, social ou cultural.

Dessa forma, a Libras, enquanto componente cultural da comunidade surda, é uma língua autônoma, composta por todos os componentes necessários a qualquer língua oral, como gramática, semântica, dentre outros requisitos científicos para que seja reconhecida pela linguística e justamente por ser autônoma, apresenta particularidades em sua estrutura. A estrutura gramatical da Libras é organizada a partir de alguns parâmetros como a configuração das mãos, o movimento, a direção e as expressões faciais e corporais, portanto, envolve aspectos diferentes da estrutura da língua portuguesa oral.

A configuração das frases em libras, são também diferentes, pois, dispensam conjunções e preposições, utilizando outros elementos como substantivos (Flexionando de acordo com gênero e número), verbos, adjetivos, advérbios, tornando-a sintética e flexível. Algumas palavras são soletradas através do alfabeto manual e outras, possuem um sinal que a representa, facilitando a transmissão da mensagem.

Outra particularidade é que as línguas de sinais em geral, não seguem a mesma ordem e estrutura das línguas orais, por isso, para além de colocar palavras em sequência como se faz nas línguas orais, o importante na língua de sinais é

passar a informação através da representação gestual-visual, pois os surdos lidam com memória visual.

3 ASPECTOS PEDAGÓGICOS

Esta sessão pretende reforçar que apesar da surdez não interferir na capacidade de aprendizagem dos sujeitos, existem algumas especificidades pedagógicas na alfabetização de surdos, bem como na formação dos professores que atuam com esse público, de forma que a falta da audição não se torne uma dificuldade invencível para ambas as partes, e sim, um desafio a ser superado através de um trabalho conjunto entre escolas, secretarias e toda a comunidade escolar, comprometidos com o princípio da inclusão.

3.1 ESPECIFICIDADES DA ALFABETIZAÇÃO DE SURDOS

Apesar dos avanços na área de políticas educacionais para o desenvolvimento do deficiente auditivo, entre elas a lei 10.436 e o Decreto nº 5.626/05, o fato de inserir o aluno surdo na sala de aula comum não é garantia de sucesso na sua alfabetização, na educação surda, eles encontram barreiras de aprendizagem referentes a sua linguagem por não ouvir e com isso tem muita dificuldade em se comunicar e aprender.

Para Carvalho (2004), não basta apenas colocar os deficientes em classes regulares, se faz necessário assegurar-lhes garantias e práticas pedagógicas que rompam as barreiras de aprendizagem a fim de não se fazer uma educação inclusiva e marginal.

Nesse contexto, Carvalho ressalta que a inserção do aluno na sala de aula comum é imprescindível, desde que a aprendizagem seja garantida para que o indivíduo possa desenvolver um senso crítico através da convivência no meio social, rompendo os casos em que os deficientes auditivos estão em sala regular e não conseguem absorver os conteúdos por sua limitação, desta forma não ocorrendo a perspectiva inclusiva.

Diante disso, alfabetizar e letrar os alunos com deficiência auditiva é aplicar um processo parecido com os alunos ouvintes, ambos são alfabetizados com teoria

e letrado com práticas e vivências sociais. Segundo Pereira (2008, p. 35), “A única forma de assegurar que os textos se tornem significativos para os alunos surdos é interpretá-los na língua de sinais, em um processo semelhante ao observado na aquisição de uma primeira língua”.

A alfabetização de surdos em LIBRAS é a principal porta de acesso do aluno surdo na sociedade e é através dela que ele iniciará seu conhecimento de mundo, por tal motivo, sua aprendizagem deve ser inicialmente na sua língua materna e o professor deve compreender que a língua portuguesa para o surdo será sua língua secundária, em uma modalidade escrita.

Nesse sentido, Quadros (2007) defende o bilinguismo enquanto proposta que respeita o ensino da língua materna como prioridade na educação do surdo

O bilinguismo é a proposta de ensino usada por escolas que se propõe a tornar acessível a criança duas línguas no contexto escolar [...] essa proposta é apontada como a mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como a língua natural e parte do pressuposto para o ensino da língua escrita (p. 27).

Mediante essa fala da autora, o processo de alfabetização aplicado pelos professores na sala de aula são de docentes comprometidos com o trabalho, aprendizagem e buscam de maneira plausível a formação alfabética em primeira língua do aluno com deficiência auditiva.

Segundo Quadros (2007, p.143) “os alunos surdos têm o direito de ser alfabetizado com a Libras, sua primeira língua e o português como segunda língua para ter a possibilidade de interagir com os ouvintes e toda sociedade”. Para autora esta tarefa permeia complexidade e desafio para os educadores, fornecer aos discentes através de proposta pedagógica o fortalecimento de seus direitos enquanto cidadãos.

Neste processo de alfabetizar e letrar, os pais e os professores têm um papel muito importante no desenvolvimento da aprendizagem. Os pais, que muitas vezes são ouvintes, por serem os primeiros estimuladores da criança, devem buscar o aprendizado da Libras para que haja uma integração o mais natural possível para a criança, fazendo-a ter mais confiança em aprender.

Aos professores e a escola como um todo, cabe dar continuidade ao processo de familiarização com a língua de sinais, utilizando o espaço visual e

gestual, integrando toda a turma e, se possível, toda a comunidade interna da escola.

Quadros (2007, p.35), nos indica que,

A língua de sinais é uma língua espacial visual, pois utiliza a visão para captar as mensagens e os movimentos, principalmente das mãos, para transmiti-la. Distingue-se das línguas orais pela utilização do canal comunicativo, enquanto as línguas orais utilizam canal oral-comunicativo, as línguas de sinais utilizam canal gestual-visual.

Aos professores, cabe fundamentalmente, a tarefa de alfabetizar, elaborar atividades que contemplem o que será ensinado adequando à realidade do aluno surdo, organizar materiais didáticos com características que integrem o visual e o gestual, promovendo a interação destes alunos junto aos ouvintes na sala de aula, vetando qualquer tipo de discriminação.

Além da família e da escola, é necessário que as secretarias discutam estratégias e políticas de inclusão, pois, para que essa inclusão aconteça de fato, já que é um direito, é necessário oferecer recursos, bem como que as escolas componham seu quadro de profissionais com professores e equipe pedagógica capacitada.

3.1.1 formação de professores para atuar com a comunidade surda

A educação para pessoas com deficiência tem passado por transformações e desafios na área de inclusão escolar em sala de aula comum, grande parte do problema em incluir, baseia-se na escassez do conhecimento do profissional e principalmente na formação inicial dos professores.

O Decreto 5.626/05 demarca a formação docente embasando e norteando no tocante a educação de surdos no Brasil, formação de intérpretes para tradução e interpretação da LIBRAS e língua portuguesa, além de incluir a LIBRAS no currículo escolar:

art. 3º- A LIBRAS deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito e dos Municípios (2005, p. 01).

Isso significa que todos os cursos de formação de professores devem implantar a disciplina LIBRAS em seu currículo. Os cursos de formação inicial, somente após este decreto começaram a se adequar, ou seja, a mudança é recente e os profissionais que se encontram nas escolas hoje, formados em Pedagogia ou em outra licenciatura, em sua maioria, nem chegaram a cursar LIBRAS e os que cursaram na grade curricular do curso, ainda assim, não é suficiente, pois as disciplinas e os conteúdos voltados a educação especial são bastante resumidos.

Concordamos com Candau (1987), ao afirmar que nenhuma formação inicial ou em nível superior é exclusivamente suficiente para o desenvolvimento profissional, mas, é importante que a formação docente conceba que a prática pedagógica é construída em um movimento constante entre a teoria e prática, sendo então necessário um formar-se constante.

A partir desta concepção de educação inclusiva, os professores devem ter um novo olhar para as salas de aula, desmistificando o conceito de salas de aulas homogêneas e buscando meios que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos surdos além de sua interação e socialização com os alunos ouvintes.

A formação do professor precisa estar alicerçada em fins pedagógicos que objetivem o desenvolvimento integral do sujeito surdo, uma vez que eles habitam em espaços ouvintes e sua inserção bicultural precisa ser compreendida nas políticas sociais e educacionais.

Destacamos portanto, que a preparação docente é um ponto de fundamental importância no processo de inclusão, mas não podemos transferir para o docente a responsabilidade de garantir sozinho essa inclusão, o Estado tem a obrigação de oferecer formação continuada aos que exercem a função docente, assumindo conjuntamente a responsabilidade sobre o processo de integração social entre surdos e ouvintes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da pesquisa, a partir do referencial teórico que subsidia este estudo, percebemos que há uma necessidade de maior esclarecimento na sociedade e dentro das escolas sobre alguns conceitos construídos pelos ouvintes relacionados a comunicação com a comunidade surda.

A partir das propostas abordadas, foi possível desmistificar expressões e compreender a importância da LIBRAS para o indivíduo surdo, demonstrando que eles possuem uma cultura própria, uma língua própria e completa, apresentam modos particulares de expressão e buscam através de sua língua, constituir sua identidade, se reescrevendo através da interação social e inclusiva.

Apesar dos esforços das escolas em querer incluir os alunos surdos nas salas de aula comum, ainda existe um olhar bem reducionista por parte das instituições ao imaginarem que o fato de estarem ofertando vagas e alguns recursos já seja garantia de inclusão. Desta forma, a inclusão de fato não está acontecendo conforme proposto na política de inclusão, e sim, um desajuste entre as leis e a prática.

Percebemos ainda, que os professores e as escolas não estão preparados para lidar com o processo de inclusão e alfabetização das crianças surdas, devido à ausência de um currículo que proporcione uma formação docente que se adeque às diferentes realidades educacionais e também a não efetivação das políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiências, somente corrigindo essas falhas, poderemos, enfim, deixar de oferecer um ambiente deficiente para receber e atender às especificidades das pessoas surdas ou com qualquer outro tipo de necessidade especial.

5 REFERÊNCIAS

BARROS, Josibel Pereira; HORA, Mariana Marques. **Pessoas Surdas: Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social**. Monografia de Serviço Social UFPE. RecifePE, 2009. Disponível em: http://www.editora-araraazul.com.br/cadernoacademico/012_anexos_pessoas_surdas_direitos_politicas_sociais_e_servico_social_barros_hora.pdf acesso: 31/11/2018

BISOL, C.; SPERT, T. M. **Discursos sobre a Surdez: Deficiência, Diferença, Singularidade e Construção de Sentido**. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, Jan-Mar 2010, Vol. 26 n. 1, pp. 7-13

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 12 de out. 2018.

_____. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de

2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 12 de out. 2018.

CANDAU, V. Coord. **Novos Rumos da Licenciatura**. Pesquisa Brasília: INEP/PUC-Rio. 1987.

CARVALHO, Rosita Elder. **Educação Inclusiva com pingos nos Is**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação Por Língua Brasileira de Sinais**. São Paulo: Senac, 2011.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. Ed: Parábola. São Paulo, 2009.

GHIRARDI, Maria Izabel Garcez. **Representações da deficiência e práticas de reabilitação**: uma análise do discurso técnico. São Paulo: [s.n.]. 1999.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Esclarecendo as Deficiências: Aspectos teóricos e práticos para contribuir com sociedade inclusiva**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos (Org.). **Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica. 2001.

PADDEN, Carol; HUMPRIES, Tom. **Deaf in America: voices from a culture**. Cambridge: Harvard University. 1996.

PEREIRA, O. **Educação Especial: Atuais desafios**. Rio de Janeiro: Interamericana. 2008.

PERELLO, Jorge; TORTOSA, Francisco. **Sordomudez**. Barcelona: Científico-Médica. 1978.

QUADROS, Ronice Muller. **A Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos: aquisição da linguagem**. Porto Alegre-RS: Artes Médicas, 2007.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/libras-lingua-brasileira-de-sinais/>. Acesso em: 15 de out. 2018.

STELLE, Taline Galan. STRIEICHEN, Eliziane Manosso. OS PRINCIPAIS MITOS SOBRE OS SURDOS E A LÍNGUA DE SINAIS. **Anais XI EDUCERE**, Curitiba/PR, 2013. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/7380_4253.pdf. Acesso em: 12 de out. 2018.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Florianópolis, 2009. (Apostila do curso de licenciatura em Letras-LIBRAS da Universidade Federal de Santa Catarina Licenciatura na modalidade a distância). Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf>. Acesso em: nov./2018.